



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 81/2.023

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei 81/2.023, autoria do poder Executivo, que dispõe sobre ratificar as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do consórcio público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do estado do paran  - CINDEPAR, e d  outras provid ncias.

Este projeto depender  do voto favor vel da maioria simples dos vereadores, presentes   sess o a maioria absoluta, conforme Regimento Interno da C mara Municipal, Art. 192,   1 , bem como aprecia  o em tr s turnos, com interst cio m nimo de vinte e quatro horas, salvo a desnecessidade da terceira discuss o, Art. 176,   1 , inciso II, do pr prio Regimento mencionado.

Tamb m passar  pela aprecia  o das Comiss es de Justi a e Reda  o, bem como a Comiss o de Pol ticas P blicas.

Portanto, atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o m rito ser apreciado pelos nobres vereadores.

 ngulo-Pr, 19 de fevereiro de 2024

Rog rio Marcolino Bozelhe
Assessor Jur dico